



**PORTARIA Nº 12.799, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Condecora com a Medalha do Mérito "Dilermando Reis", o "INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO".

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e Decreto Municipal nº 4.568, de 9 de abril de 1999,

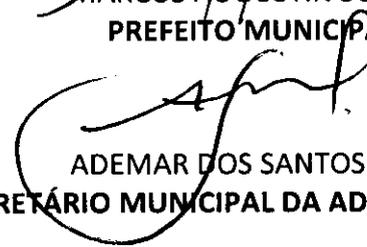
**Considerando** que o "INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO", Entidade Educadora que há anos edifica o nobre Saber de Ensino, no nosso Município e, cidades vizinhas, sendo considerado, para o orgulho nosso, um tradicional e respeitável estabelecimento de ensino, em todos os níveis da Educação.

**RESOLVE:**

Condecorar, o "INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO", através de sua Diretora Irmã Teresa Cristina Pisani Domiciano, com a medalha do Mérito "Dilermando Reis", pelos 130 anos de sua fundação, agradecendo pelo brilhante trabalho desenvolvido em nosso município na área da educação e cultura, exercendo suas atividades de maneira exemplar e profissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

  
MÁRCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.